

**Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
- Conselho Diretivo.**

ATA N.º 2

1. Em 18 de setembro de 2025, reuniu o júri do presente procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 18 de junho de 2025 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Maria da Luz Rodrigues António, como presidente, Pedro Miguel Guerreiro da Silva e Cátia Costa Cardoso como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri verificou que se apresentaram ao concurso **13** candidatos.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **9** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir **4** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP.
4. Relativamente aos candidatos propostos a exclusão, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. - Conselho Diretivo.

5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **8** candidatos ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), por não estarem integrados na carreira e/ou possuírem identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho a concurso e **1** candidato ao método de seleção Avaliação Curricular, por ser detentor da categoria de Assistente Técnico e ter exercido funções idênticas às do posto de trabalho publicitado, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

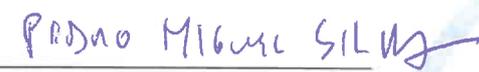
Anexo:

- Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

Júri



Maria da Luz Rodrigues António



Pedro Miguel Guerreiro da Silva



Cátia Costa Cardoso